



PARECER JURÍDICO

A Sra.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira

Pregoeira Oficial do Município de Esperantinópolis- MA

Por força da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, vieram a esta Procuradoria os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Trata-se de parecer formulado, por força legal, em licitação de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, oriundo do processo administrativo: 0110052021 seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Efetivamente, a Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no Art. 37, ao traçar o delineamento da Administração Pública, determinou a licitação como meio básico a serem observado pela União, Estados, Municípios e Administração Indireta, para suprimentos das necessidades de seus órgãos, referentes a obras, serviços, compras ou alienações.

Analisando-se o processo supra, constata-se que a presente licitação acha-se em sintonia com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao processo licitatório propriamente dito, mormente com referência ao procedimento formal, estando acompanhada de solicitação, autorização, minuta de edital e seus anexos devidamente elaborados.

DOS ATOS INSTRUTÓRIOS:

O município cumpriu plenamente com todas as exigências da legislação vigente, mais precisamente quanto à definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas do contrato, entre outros.

DA MODALIDADE:

O objeto licitado e o valor estimado previstos nos autos do processo administrativo em questão adequam-se corretamente na modalidade aplicada, obedecendo rigorosamente à legislação em vigor.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital prevê, minuciosamente, as regras do certame licitatório, bem como traz como conteúdo, anexos contendo várias documentações, destacando-se a minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora da referida licitação.

DA PROPOSTA

Quanto à proposta das pessoas jurídicas habilitadas também preenchem os requisitos da norma, bem como do edital. Ademais, pelas cotações acostadas, exaram preços exequíveis.



EMPRESA 01: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: N° 36.306.615/0001-98, situada na Rua do Fio do Coheb, n° 678, Bairro Volta Redonda, Caxias-MA, CEP: 65.606-470, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120 g/m² e folhas internas de papel off-set 120 g/m².	UND	420	9,90	4.158,00
2	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto n° 03	UND	320	2,60	832,00
3	Arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m²	PCT	2.500	4,98	12.450,00
5	Barbante 100% algodão n° 6 rolo com 700 grs.	RL	380	10,80	4.104,00
6	Barbante cru n° 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	RL	380	4,90	1.862,00
8	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	PCT	680	4,40	2.992,00
11	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	UND	480	12,80	6.144,00
12	Caneta esferográfica escrita FINA azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	CX	700	22,90	16.030,00
13	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	CX	650	19,90	12.935,00
14	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unids.	CX	500	16,90	8.450,00
15	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	CX	420	10,80	4.536,00
16	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	UND	280	1,80	504,00
19	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	500	1,80	900,00
24	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	380	8,90	3.382,00
25	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	250	11,80	2.950,00
29	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 und	CX	280	10,80	3.024,00
31	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	420	2,60	1.092,00
35	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	180	6,95	1.251,00
36	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	200	8,65	1.730,00
39	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	380	3,20	1.216,00
40	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m² - 26/6	UND	180	8,85	1.593,00
45	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10	PCT	120	5,25	630,00



	unids				
46	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	120	5,25	630,00
47	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	480	15,00	7.200,00
51	Molha dedo em pasta, 13g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	420	1,90	798,00
52	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	560	1,10	616,00
53	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	6.150	8,95	55.042,50
54	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	RESMA	2.050	8,95	18.347,50
55	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	8.250	12,80	105.600,00
56	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	RESMA	2.750	12,80	35.200,00
57	PASTA AZ, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO, DIMENSAO APROXIMADA 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7MM, LOMBO LARGO.	UND	580	8,95	5.191,00
59	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	280	7,90	2.212,00
61	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	185	12,40	2.294,00
66	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	360	9,95	3.582,00
67	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	220	6,95	1.529,00
68	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	UND	380	2,95	1.121,00
71	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	220	3,00	660,00
72	T.n.t. Tecido - cores variadas	MT	1.300	2,10	2.730,00
TOTAL R\$				335.518,00	

EMPRESA 02: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 34cm x 24,5cm x 13cm - cores a escolher.	UND	1.600	6,50	10.400,00
7	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	UND	420	3,75	1.575,00
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	UND	320	10,00	3.200,00
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	UND	350	18,00	6.300,00
17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	PCT	500	9,00	4.500,00
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	500	1,80	900,00
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	400	2,00	800,00
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	380	6,50	2.470,00
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco	CX	420	10,00	4.200,00



	plástico resistente não tóxica, com 12 unidades				
26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	180	6,00	1.080,00
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	200	3,30	660,00
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente	RL	350	2,50	875,00
38	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	120	11,00	1.320,00
42	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	380	4,80	1.824,00
44	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	450	4,70	2.115,00
48	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	320	8,50	2.720,00
49	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	350	10,50	3.675,00
50	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	UND	280	9,50	2.660,00
62	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	150	51,00	7.650,00
63	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	220	10,00	2.200,00
64	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	200	14,50	2.900,00
65	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	160	13,50	2.160,00
73	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	410	3,90	1.599,00
74	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	280	4,40	1.232,00
TOTAL R\$				69.015,00	

EMPRESA 03: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, CNPJ: Nº 17.293.339/0001-26, situada na Avenida Rio Branco, nº 394, Bairro Centro, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
18	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	620	2,09	1.295,80
37	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	520	1,09	566,80
70	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	250	1,50	375,00
TOTAL R\$				2.237,60	

EMPRESA 04: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRUDOTOS EIRELI, CNPJ: Nº 91.824.383/0001-78, situada na Travessa Um, nº 83, Bairro Arroio Feliz, Felis-RS, CEP: 95.770-000, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	420	3,45	1.449,00
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	UND	10.000	0,50	5.000,00
33	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	8.000	0,40	3.200,00
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scriity	UND	8.000	0,32	2.560,00
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	UND	600	4,89	2.934,00
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	CX	180	2,99	538,20
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	UND	250	3,99	997,50
TOTAL R\$				16.678,70	



EMPRESA 05: J L SARAIVA EIRELI, CNPJ: Nº 28.634.060/0001-85, situada no Povoado Parada do Bom Jesus, nº 22 Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
41	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	200	36,89	7.378,00
TOTAL R\$				7.378,00	

EMPRESA 06: PRIME SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: Nº 25.054.188/0001-81, situada na Avenida dos Holandeses, nº 6, Sala 319 Edif Tech Office, Bairro Ponta D'arcia, São Luis-MA, CEP: 65.077-357, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
43	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	580	3,79	2.198,20
TOTAL R\$				2.198,20	

DA HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

Quanto à documentação referente à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, a Pregoeira, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pela pessoa jurídica que restou habilitada atingem os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação das empresas concorrentes.

Por tanto a proposta foi devidamente motivada e cabível, assim como a adjudicação em seu favor.

DO CONTRATO A SER CELEBRADO:

No tocante do contrato administrativo a ser celebrado, é de se ver que se encontra em conformidade com ditames do artigo 55 e incisos da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os



critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



CONCLUSÃO

O processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na legalidade da presente licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas pertinentes à espécie.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta assessoria, opino pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Esperantinópolis/MA, 19 de julho de 2021.

KLENIA CARNEIRO LUCENA

Advogado do Município

OAB/MA – 13433

Portaria Nº 036/2021